

## A QUESTÃO DO ACRE E A SOLUÇÃO NACIONAL DE RUI BARBOSA

**Felipe Rabelo Couto<sup>1</sup>**  
Cefet/RJ – *Campus Valença*

**Resumo:** A questão do Acre, entre 1899 e 1901, mobilizou a política externa brasileira da Primeira República. Rui Barbosa atuou através do jornal *A Imprensa* (1899-1901) em favor dos direitos do Brasil sobre a região. Em sua reflexão e ação, Rui expressou uma expectativa, existente na sociedade brasileira, a respeito de como deveria se processar a política externa do país: resguardando o interesse nacional, que englobava, prioritariamente, a salvaguarda da soberania e do elemento gerador de maior identidade no nacionalismo brasileiro, o caráter monumental de seu território. À solução dada por Rio Branco à questão do Acre, em 1903, através do Tratado de Petrópolis, portanto, antecedeu um amplo debate público sobre um tema de política externa, a questão do Acre, que o Barão teve que considerar no processo de decisão política.

**Palavras-chave:** Acre. Rui Barbosa. Política Externa.

### THE ACREAN ISSUE AND THE NATIONAL SOLUTION OF RUI BARBOSA

**Abstract:** The issue of Acre, between 1899 and 1901, mobilized Brazilian foreign policy of the First Republic. Rui Barbosa served by *A Imprensa* newspaper (1899-1901) worked for the rights of Brazil over the region. In his reflection and action, Rui expressed an expectation, existing in Brazilian society, about how should be the country foreign policy: protecting the national interest, which included primarily safeguarding the sovereignty and identity largest generator element in Brazilian nationalism, the monumental character of its territory. The solution given by Rio Branco to the issue of Acre in 1903, through the Treaty of Petrópolis, therefore, was predated by a broad public debate on an issue of foreign policy, the issue of Acre, which the Baron had to be consider in the policy-making process.

**Keywords:** Acre. Rui Barbosa, Foreign Policy.

#### A questão do Acre

Entre 1902 e 1912 o Brasil figurou de maneira ativa no cenário internacional. A busca por uma supremacia compartilhada na área sul-americana, o restabelecimento de seu prestígio internacional, a inviolabilidade de sua soberania, a defesa da agroexportação

---

<sup>1</sup> Mestre em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor do quadro permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ *Campus Valença*. E-mails: [felipe.couto@cefet-rj.br](mailto:felipe.couto@cefet-rj.br) [liperabelo@yahoo.com.br](mailto:liperabelo@yahoo.com.br)

e a definição de seus limites territoriais foram temas dominantes na política exterior do país. A presença em questões internacionais de âmbito mundial ou continental era constante. E ao esboçar uma orientação política na qual a prática e a teoria não se contradiziam, o Brasil consolidou a imagem de agente internacional confiável.<sup>2</sup>

Ora, o problema da delimitação das fronteiras nacionais ocupou aí um lugar central. É verdade que essa tendência já estava em marcha desde o final do século XIX. As questões de limites dirimidas com Argentina e França, respectivamente, em 1895 e 1899, confirmam a crescente preocupação brasileira com o tema. Mas ela se intensificou nos dez anos após 1902. Nesse intervalo, definiram-se limites com Bolívia (1903), Equador e Guiana Britânica (1904), Venezuela (1905), Guiana Holandesa (1906), Colômbia (1907), Peru e Uruguai (1909), todos por meios pacíficos.

O ajuste de fronteiras com a Bolívia foi o mais difícil. Comparativamente, destoou dos outros. Nele não se tratou apenas da identificação de marcos geográficos. Pelo contrário. Envolveu o Acre, território amplo e rico em borracha. Teve como elemento complicador a ocupação espontânea de um território por uma população a cuja nacionalidade esse não pertencia. Deu azo aos interesses econômicos de um sindicato internacional e trouxe consigo o arripio do imperialismo. Daí a razão de ser da “Questão do Acre”, como ficou conhecida à época.

Desde 1867, Brasil e Bolívia balizavam suas considerações sobre limites no Tratado de Ayacucho, que retomou a linha Madeira-Javari, adotada pelos Tratados de Madrid, em 1750, e de Santo Ildefonso, em 1777. Mas com uma substancial mudança. Nos tratados anteriores, o marco de partida era o ponto equidistante entre a confluência dos rios Guaporé e Madeira e o Amazonas. No Tratado de Ayacucho, o ponto de partida da fronteira foi deslocado para a confluência do Beni com o Madeira, na latitude 10° 20' sul. Uma reta, então, seguiria a encontrar as nascentes do rio Javari. O objetivo, entretanto, permaneceu o mesmo dos dois tratados precedentes: dividir horizontalmente o território entre aqueles dois rios.

O artigo II do Tratado de Ayacucho estipulou da seguinte maneira os limites entre os dois países:

Deste rio [Beni na sua confluência com o Madeira] para o oeste seguirá a fronteira por uma *paralela* tirada da sua margem esquerda na latitude sul 10°20' até encontrar o rio Javari. Se o Javari tiver as suas nascentes

---

<sup>2</sup> CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

ao norte daquela *linha leste oeste*, seguirá a fronteira, desde a mesma latitude, por uma *reta* a buscar a origem principal do dito Javari.<sup>3</sup>

A ressalva evidencia o desconhecimento das coordenadas da nascente do rio Javari. Isso deu ao acordo um caráter ambíguo. A paralela da primeira hipótese poderia ser substituída por uma oblíqua na segunda, caso a nascente do Javari estivesse ao norte dessa mesma paralela. Também poderia tornar-se quebrada em sentido perpendicular, isto é: horizontal pelo paralelo 10°20' até a longitude que se achasse a cabeceira do Javari, e vertical dessa latitude até encontrá-la. É quando surge a pergunta: continuaria verticalmente, ou o demarcador teria que voltar à foz do Beni para recomeçar o seu trabalho, então obliquamente? À época o aspecto obscuro do texto do tratado foi notado, mas a questão ficou em suspenso.<sup>4</sup>

Sendo assim, foi ganhando corpo uma discussão em torno de qual seria a interpretação mais adequada para o Tratado de Ayacucho. O acordo de limites veio a lume com uma redação extremamente ambígua, confusa. O documento foi assinado no calor da Guerra do Paraguai, deixando o interesse estratégico de seduzir a Bolívia eclipsar a necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre o Acre, antes que um novo acordo fosse firmado. Isso se refletiu no texto. O cerne dos debates era o artigo II, referido acima, que descrevia a fronteira à altura daquela região. Havia termos demais - *paralela, linha leste-oeste, reta* - para definir uma simples linha de fronteira.<sup>5</sup>

No último terço do século XIX a região do Amazonas ascendeu à vanguarda das regiões de relevância econômica mundial. Da industrialização de produtos de pouco valor agregado, tais como tubos cirúrgicos, botas e sapatos até a descoberta do pneumático, em 1888, e sua conseqüente aplicação a uma incipiente indústria automobilística, o que se viu foi o aprimoramento contínuo do uso industrial da goma. Tratava-se do *boom* da borracha, que chamaria atenção para o potencial da região.<sup>6</sup>

Diante disso, a partir de 1894, o governo boliviano procurou melhorar suas posições no Acre. Como conseqüência dessa iniciativa, em 1895, teve lugar o malfadado protocolo Carvalho-Medina. Com apenas dois artigos, o documento dizia o seguinte:

---

<sup>3</sup> Apud. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v 1, p. 126.

<sup>4</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954, pp. 78-79.

<sup>5</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1954, p. 78-79.

<sup>6</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1.

Ambas as partes adotam como se tivesse praticado pela comissão mista a operação pela qual na demarcação de limites entre o Brasil e o Peru se determinou a nascente do Javari. Esta nascente está, para todos os efeitos, na demarcação entre o Brasil e a Bolívia, situada aos 7°1'17''5 de latitude sul 74°8'27''07 de longitude Greenwich.<sup>7</sup>

O que o protocolo de 1895 propunha era muito simples. Em 1874, Brasil e Peru haviam assinado um tratado de fronteiras. Na oportunidade, uma comissão mista brasileiro-peruana apontou as referidas coordenadas como sendo as da nascente do rio Javari. Portanto, na determinação dos limites entre Brasil e Bolívia, deveria ser adotada a mesma localização, indicada pelo ajuste com o Peru, para a nascente do dito rio, desconhecida à época da assinatura do Tratado de Ayacucho, de 1867. Ou seja, adotava-se a localização 7° 1'17''5 latitude sul.

Nos meios científicos sempre houve dúvidas com relação à exatidão dessas demarcações. O próprio Barão de Tefé, chefe do grupo brasileiro de 1874, assinalou duas posições diferentes em seu diário: uma a 6°59'29; outra a 7°1'17''. Ainda em 1895, Taumaturgo de Azevedo, designado chefe da delegação brasileira para execução do protocolo, alertou para o problema. Notificou ao Ministro Carlos de Carvalho que, caso fossem levadas adiante as ordens que recebia, o Brasil seria duplamente lesado. Sancionaria um erro geográfico em seu próprio território e perderia uma zona explorada e povoada por brasileiros.

Diante disso, houve um impasse. As sugestões de Taumaturgo de Azevedo foram acatadas. O governo brasileiro recuou. O ministro das relações exteriores do Brasil, Carlos de Carvalho, passou uma nota ao ministro boliviano, contendo uma memória sobre o caso das origens do rio Javari; propôs também fosse feita uma verificação em comum da localização da nascente. O passo atrás dado pelo governo brasileiro deixou a execução do protocolo em suspenso.

Em 1898, Carlos de Carvalho foi substituído por Dionísio Cerqueira na pasta das relações exteriores. O novo titular desautorizou a orientação anterior. O caso do Acre, entretanto, havia ganhado notoriedade. O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, a Sociedade Nacional de Geografia e o Instituto Politécnico saíram em defesa de Taumaturgo de Azevedo; autoridades reconhecidas como Paula Freitas, Rui Barbosa, Lauro Sodré, Bernardo Sobrinho se posicionaram a favor do demarcador. O Brasil, pelos

---

<sup>7</sup> *Apud.* TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, p. 174.

seus elementos mais representativos, na imprensa e no Congresso nacional, começou a interessar-se pelo caso do Acre.

O Ministro Dionísio Cerqueira cedeu. Encarregou, então, o Capitão-Tenente Cunha Gomes de realizar a inspeção da nascente do Javari. A nova pesquisa frustrou as expectativas de todos. O relatório de Cunha Gomes descreveu uma diferença de 10° em relação às coordenadas apontadas em 1874, pelo Barão de Tefé. A latitude correta da nascente do Javari era a de 7°11'48''10 e não 7°1'17''5. Mas que importava? Aspirava-se para o Brasil, com o recuo da linha mais para o sul, uma significativa ampliação de seus domínios entre o Madeira e o Javari, incorporando pelo menos parte do Acre. A alteração, mínima, não mudava nada.<sup>8</sup>

Em abril de 1898, Dionísio Cerqueira suspendeu as demarcações. Ficou provada a necessidade de retificação da localização da nascente do Javari. O protocolo de 1895 também ficou obsoleto. Era necessário que as duas partes chegassem a um novo entendimento sobre a execução do Tratado de 1867. Além do mais, de acordo com Dionísio Cerqueira, o Brasil não podia continuar os procedimentos sem obter do Congresso nacional a devida aprovação.

Na Bolívia, desde 1894, delineava-se um plano de exploração de recursos e expansão de soberania sobre o Acre. O projeto orientava-se, inclusive, para o estabelecimento de repartições fiscais. O objetivo era tirar do abandono regiões nas quais seus direitos encontravam-se assentados. A recusa brasileira em prosseguir na execução das demarcações criara um obstáculo a esse desígnio. Sendo assim, o governo boliviano solicitou, ainda em 1898, uma permissão para estabelecer as tais aduanas nas zonas territoriais que caberiam à Bolívia.

O Ministro Dionísio Cerqueira era da opinião que o protocolo de 1895 havia sido assinado sob a hipótese de que a localização da nascente do Javari estava correta. Também asseverava que os trabalhos de uma demarcação são válidos apenas quando corroborados pelos respectivos governos. Baseado nisso, ele mesmo, em abril de 1898, suspendeu as demarcações. Mesmo assim, cedeu à solicitação de Paravicini e consentiu, em outubro, que a Bolívia estabelecesse uma alfândega no Acre.

Qualquer seja a perspectiva, a autorização foi um equívoco. Na solicitação, Paravicini alegou que as alfândegas seriam estabelecidas em territórios inquestionavelmente bolivianos. É verdade que as fronteiras estipuladas pelos tratados de

---

<sup>8</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, p. 180.

Madrid, de Santo Ildefonso e de Ayacucho deixavam o Acre à república vizinha. Mas os de 1750 e 1777 foram anulados antes do fim do período colonial. E o de 1867 permanecia sem execução, visto que o protocolo de 1895 havia sido anulado pelo de 1898. Do ponto de vista do direito internacional, a fronteira inexistia.

Podemos destacar três momentos cruciais de resistência à presença boliviana. Em 1º de maio de 1899, influentes comerciantes brasileiros da região, insatisfeitos com os empecilhos decorrentes da implantação das alfândegas, repeliram facilmente as autoridades estrangeiras. Depois, a 14 de julho, conforme o governo boliviano insistisse, uma Junta Revolucionária - liderada por Luiz Galvez Rodrigues de Arias -, proclamou o Estado Independente do Acre. O governo brasileiro interferiu e depôs Galvez. Seguiu-se a Expedição Floriano Peixoto, uma tentativa desastrosa de rearticular a resistência. Finalmente, em agosto de 1902, outra vez o Acre foi proclamado independente, tendo Plácido de Castro por líder da insurreição.

Outro foco de resistência local à ação dos bolivianos foi o governo amazonense. Até então, a região do Acre inseria-se na jurisdição daquele Estado. A confirmação do jugo boliviano significaria a perda de numerário oriundo da arrecadação de impostos sobre o comércio da borracha. Assim, autoridades e funcionários do Estado do Amazonas desempenharam um papel importante e deveras complexo. Sem poderem mostrar-se abertamente opostas à atitude do Ministério das Relações Exteriores e do Executivo nacional, procuraram atrapalhar os planos bolivianos.

A Bolívia mostrava-se incapaz de dominar o Acre. Em 1899, havia apenas acabado de iniciar as suas ações e já sofria diversos reveses em função da ação dos revoltosos acreanos. Não demorou até que considerasse meios alternativos à administração direta para tirar proveito do potencial econômico da região. É aí que entra o *Bolivian Syndicate*. Desde o início da ocupação, pululavam rumores sobre o arrendamento do Acre pela Bolívia a investidores estrangeiros, fossem eles os Estados Unidos ou uma empresa comercial de capitais internacionais. Dois anos depois, a cessão dos direitos de exploração do Acre ao sindicato se confirmou.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. 2 v. p. 24; BANDEIRA, Luiz Aberto Muniz. “O Barão de Rothchild e a questão do Acre”. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2): p. 150-169, 2000; BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República*. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 309.; CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008, p. 188.

Da assinatura do Tratado de Ayacucho até o final do ministério de Olinto Magalhães, entre 1898-1902, a interpretação oficial fora sempre pela *oblíqua*. Ou seja, a inteligência dos ministros e diplomatas brasileiros era de que a fronteira deveria ser traçada a partir da confluência dos rios Beni e Mamoré (a nascente do Madeira), na latitude sul 10°20', até encontrar a nascente do Javari. No entanto, admitia-se a possibilidade de a nascente do rio Javari estar ao norte do referido paralelo. Neste caso, a partir da outra possível localização da nascente do Javari, mais ao norte, partiria uma reta até encontrar a nascente do Madeira, na latitude 10°20'.

Tratava-se de uma encruzilhada. O governo brasileiro insistia em afirmar os direitos da Bolívia. O legalismo de Olinto de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, se mostrava ineficiente. Três anos após a eclosão da primeira rebelião acreana contra a presença da Bolívia, o governo Campos Sales (1898-1902) ainda não havia percebido que o problema transcendia o aspecto meramente jurídico. No caso do Acre, manter-se aferrado aos desígnios do Tratado de Ayacucho só fazia trazer mais instabilidade àquela zona fronteiriça.<sup>10</sup>

Na capital, a partir de 1899, na imprensa, no Congresso e nos círculos científicos, levantou-se forte oposição à política que o governo Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores aplicavam ao caso do Acre. Diversos setores da sociedade rejeitavam a resignação com o estabelecimento de uma soberania alienígena em território colonizado por brasileiros. Discordavam da interpretação oficial do Tratado de Ayacucho; e, fundamentados nas ambiguidades de seu artigo II, defendiam uma inteligência alternativa, segundo a qual o Acre estaria em território brasileiro.<sup>11</sup> Era a tese da *paralela*. Nessa perspectiva a fronteira deveria partir da latitude 10°20', a localização da nascente do Madeira. Daí seguiria no sentido oeste até encontrar a nascente do rio Javari. Note: acreditava-se que a nascente do Javari pudesse estar no paralelo 10°20'. Caso a hipótese não se confirmasse e a nascente do dito rio estivesse ao norte do paralelo, então deveria

---

<sup>10</sup> A interpretação anterior de Olinto de Magalhães pode ser apreendida deste ofício que enviou em 24 de julho de 1902 ao Barão do Rio Branco, então ministro em Berlim: “Apesar da opinião errada e irrefletidamente sustentada por corporações científicas, na imprensa e até no Congresso Nacional, o território do Acre não é brasileiro. É objeto de litígio entre a Bolívia e o Peru e por isso este já protestou contra o arrendamento. Enquanto esse litígio não for resolvido a favor do Peru, para o Brasil, é território boliviano, em virtude do Tratado de 1867. Não pomos, portanto, em dúvida a soberania da Bolívia”. *Apud*. SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973.

<sup>11</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1954, p. 78-79.

ser traçada uma reta vertical, a partir do paralelo 10°20', formando com este um ângulo de 90°, até a correia nascente do rio Javari.

O resultado do embate entre as duas interpretações decretaria o destino do Acre. De acordo com a primeira, a oficial, encampada pelos governos do Império e da República e pelo Ministério das Relações Exteriores, o vasto território entre o Madeira e o Javari pertencia à Bolívia. De outro lado, caso se concordasse com a inteligência alternativa, encampada por Rui Barbosa e diversos setores da sociedade civil, e que, no decorrer dos debates em torno da questão do Acre, foi paulatinamente ganhando força, o Acre seria salvo para o Brasil.

É aqui que entra Rui Barbosa. Ele produziu um numeroso material intelectual relacionado ao problema de fronteiras com a Bolívia. Sobretudo a partir de 1899, quando a questão do Acre foi se configurando como uma crise. Rui emitiu opiniões e interferiu sobre a questão na imprensa, no Congresso e mesmo como representante brasileiro nas negociações do Tratado de Petrópolis, em 1903. A autonomia com que sempre se posicionou em relação ao governo possibilitou-lhe, mesmo quando a solução do litígio já se encaminhava na direção da anexação do Acre, oferecer um contraponto à política oficial. Seu prestígio e sua reconhecida capacidade intelectual deram peso aos posicionamentos que assumiu. E é por isso que a análise de sua atuação no caso do Acre torna-se fundamental para a compreensão de umas das questões mais importantes com a qual se confrontou a política externa republicana.

Já fizemos alusão à forma como a crise ficou conhecida à época: “a questão do Acre”. Isso é significativo de que os homens do período entenderam a situação como um problema; interessa-nos aqui as respostas formuladas por Rui Barbosa. Eficazes ou não elas constituem o todo de um momento histórico sobre o qual a posteridade só se preocupou em reconstruir o discurso oficial. Algumas de suas ideias parecem ter influenciado diretamente os tomadores de decisões e os formadores de políticas para a solução do litígio entre Brasil e Bolívia.

É importante dizer, entretanto, que o grau de influência das ideias de Rui sobre as decisões governamentais não foi um pré-requisito de nossa análise. A recepção, a tomada de posição e a atividade imaginativa presentes em seus discursos em relação à política externa brasileira ao longo do problema acreano detêm valor histórico em si mesmo.<sup>12</sup> É

---

<sup>12</sup> Para o impacto das ideias de Rui Barbosa sobre o Barão do Rio Branco ver ANDRADE, José H. Fischel de.; LIMOEIRO, Danilo. Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a questão acreana e o Tratado de Petrópolis (1903). *Revista Brasileira de Política Internacional*. 46 (1): 94-117 [2003].

parte do material histórico resultante da confrontação dos indivíduos com um problema político historicamente localizado.

Partimos do pressuposto de que as ideias de Rui Barbosa funcionaram como articulação dos sistemas de representações, entendidos como racionalidades políticas – no sentido de que o político é também o território de experimento e exploração; elaborações resultantes da busca de um grupo ou um país para construir respostas para aquilo que elas percebem como um problema; o resultado da interação entre a realidade e sua representação.<sup>13</sup> O problema, nesse caso, era a “questão do Acre”; e as respostas variaram de acordo com os atores históricos envolvidos. Preocupamo-nos com o trabalho de reflexão dos atores históricos sobre a realidade.

Nosso olhar estará voltado para a atuação de Rui no jornal *A Imprensa*. Entre 1899 e 1901, ele publicou ali inúmeros artigos sobre a questão do Acre. O período de existência da folha antecede a chegada de Rio Branco à chefia do Ministério das Relações Exteriores. A história do Barão só irá se confundir com a do Acre no final de 1902. Desde 1899, entretanto, através da *Imprensa*, Rui Barbosa já vinha cobrindo os acontecimentos na fronteira com a Bolívia, emitindo opiniões e fazendo uma campanha aberta pelos direitos do Brasil sobre a região. Isso é representativo de que já havia um debate em curso sobre o Acre, sobretudo a partir de 1899. Sendo assim, acreditamos que os artigos que Rui publicou na *Imprensa*, de certa forma, canalizaram a discussão em torno da questão do Acre que antecedeu a chegada de Rio Branco.

A breve existência da *Imprensa* dividiu-se em duas fases. A primeira foi encerrada em abril de 1900. Após a breve interrupção, a folha foi reorganizada por Ulisses de Carvalho Soares Brandão. Em 1º de agosto daquele mesmo ano a redação foi reaberta. No dia seguinte as publicações foram retomadas. Rui Barbosa, como redator-chefe, inaugurou os serviços. No editorial “Projetos e esperanças”, anunciou com satisfação a

---

<sup>13</sup> Desse ponto de vista metodológico, os sistemas de representações, entendidos como racionalidades políticas – no sentido de que o político “é também o território de experimentos e exploração” (p. 61) - emergem como um objeto importante da história política. Tais racionalidades, por seu turno, são elaborações resultantes da busca de um grupo ou um país para “construir respostas para aquilo [...] que elas percebem como um problema” (p. 44). De outro lado, elas advêm da “atividade intelectual decorrente da permanente interação entre a realidade e sua representação” (p. 44). Os objetos da história filosófica do político são, portanto, as “constelações históricas” ou os “nós históricos”. Neste ponto, Rosanvallón evidencia um distanciamento. Uma nova distinção deve, então, ser salientada: a história filosófica do político, ao preocupar-se com o trabalho de reflexão dos atores históricos sobre a realidade, afasta-se da história das mentalidades, que trabalha com a cultura no nível do imperceptível, do irrefletido. ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. Rio de Janeiro: Alameda, 2010. Do mesmo autor: *O liberalismo econômico*. História da ideia de mercado. Bauru, SP: EDUSC, 2002. Ver também MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

retomada das atividades da *Imprensa*, e indicou que o perfil do jornal permaneceria o mesmo. “Esta fase de nossa vida, que esperamos em Deus se consolidará, assegurando-nos lugar definitivo no jornalismo brasileiro, está de antemão caracterizada na antecedente. Seremos o que fomos”, ele escreveu.<sup>14</sup>

A retomada das atividades da folha se deu no momento em que a tensão em torno do Acre recrudescia. A saída de Galvez, em dezembro de 1899, e a reocupação da região por novas forças militares bolivianas no início do ano seguinte, não arrefeceu o espírito de insubordinação local contra os bolivianos. Em março de 1900, os revolucionários publicaram um manifesto afirmando que a resistência “contra as prepotências bolivianas” continuaria; em Manaus, desde julho, falava-se na criação de um corpo expedicionário para dar combate às tropas estrangeiras e ocupar o Acre. Em setembro, a Bolívia enviou mais tropas para garantir o funcionamento das aduanas e a segurança de suas autoridades. Os destacamentos militares compunham um total de quase novecentos soldados, devidamente apetrechados para a guerra. No início de novembro, os preparativos para a expedição anti-boliviana encontravam-se avançados. E o governo estadual já não tinha pudores de esconder sua participação. Um funcionário do fisco amazonense, Rodrigo Carvalho, era o organizador e líder da empreitada. Em dezembro, a expedição, batizada de *Floriano Peixoto*, partiu a bordo do vapor Solimões. Foi unir forças com a resistência dos seringais que, sob a liderança de Gentil Norberto, arvorado em sucessor de Galvez, procurava desestabilizar o ocupante com tocaias nos descampados dos barrancos dos rios e nos varadouros, enquanto aguardava os reforços.

Os artigos que Rui publicou na *Imprensa* nos últimos oito meses de existência da folha, entre 1890 e 1891, terão como objeto de análise prioritariamente essa conjuntura. No ano anterior, houve um intenso debate na imprensa acerca da existência de um plano de arrendamento da região pela Bolívia aos Estados Unidos. Em setembro de 1900, entretanto, a situação ganhou contornos mais dramáticos. Surgiram outros elementos contra a orientação do governo Campos Sales e do Ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, que defendiam os direitos da república vizinha sobre o Acre. Levantava-se não apenas a opinião de Rui Barbosa e de alguns partidários seus, dirigida ao público da capital através dos artigos publicados na *Imprensa*. Os próprios habitantes

---

<sup>14</sup> *Apud.* LACOMBE, Américo Jacobina. “Prefácio”. In: Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXV, 1898, tomo I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1947, p. XXVII.

da região se rebelavam em oposição à soberania estrangeira que se lhes queria impor. O problema elevou-se à iminência de um choque militar entre o exército boliviano e os revolucionários empenhados em garantir a independência do Acre, proclamada por Galvez a 14 de julho do ano anterior.

### **O jogo dos protocolos**

Quando a *Imprensa* retomou suas atividades, Rui Barbosa afirmou que a orientação do jornal continuaria a mesma. Ele se referia à independência da folha. No que toca ao caso da interpretação da questão Acre, autonomia significava oposição declarada à política externa do governo Campos Sales.

Antes mesmo que findasse o mês da reinauguração da *Imprensa*, Rui voltou a tratar do assunto. Em 29 de agosto de 1900, no artigo “Da Trindade ao Acre” ele comparou a reação patriótica da nação ao assédio britânico à ilha Trindade, em 1895, à letargia diante da investida boliviana sobre o Acre. Os dois casos, embora separados pelo tempo e oferecendo respostas diversas às sucessivas arremetidas estrangeiras, tratavam do mesmo tema, a saber, a ameaça à integridade territorial por forças externas. Segundo Rui, por ocasião da ocupação britânica da Ilha

Vibrava eletrizado o Brasil por um golpe, que lhe desfechara a Europa no oceano, mais de mil quilômetros ao largo das suas costas. A Inglaterra tinha plantado a sua bandeira no cabeço pedregoso da Trindade. Nenhum interesse representava em nosso proveito esse ilhéu estéril, perdido nos mares, para onde a ambição britânica acabava de lançar os olhos, e estender o braço. Árido penhasco, habitado unicamente pela fauna das praias e rochas, nu, desabrigado e abrupto, mal poderia oferecer à cobiça da ocupadora alguns metros de granito para uma estação das suas imensas redes submarinas. Senhores esse penedo remoto e inútil pelos títulos da sucessão portuguesa, cujos direitos ao longínquo ilhote vulcânico datavam de quatrocentos anos, os brasileiros teriam passados talvez outros tantos séculos, sem cogitar no seu domínio sobre aquelas paragens bravias, se a intrusão estrangeira não viesse despertar aqui a sensação de um atentado contra a integridade nacional, ainda que centenas de léguas separassem das nossas praias o rochedo agreste e inóspito, onde as garras do leopardo setentrional acabavam de assentar.

(...) Migalha no vasto patrimônio da nossa herança incalculável, tinha o cunho histórico da nossa propriedade; e tanto bastava para que a subtração nos levantasse, inflamados e trovejantes do sono atual. (...) A *Imprensa* incendiou-se. A tribuna entrou em erupção contínua. Detonou o patriotismo em estampidos.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 405-406.

Observou que no caso da invasão britânica da Ilha Trindade não houve apenas otimismo. Também se levantaram vozes mais moderadas. Elas evocavam o poderio bélico da agressora; ponderavam que a Inglaterra, mesmo do outro lado do oceano Atlântico, possuía uma marinha de guerra capaz de transportar e recompor, rapidamente, soldados para combater em qualquer lugar do mundo; e, mesmo assim, o brio patriótico predominou na maior parte da opinião pública. Movimentou, pela causa da ilha, a imprensa e o Congresso.

Em contrapartida, no caso do Acre, a indiferença era a regra geral, posto que se tratasse, sob diversos aspectos, de um caso muito mais grave. Do ponto de vista geográfico, a amputação territorial seria muito maior. Não era o caso de alguns poucos quilômetros de terra à distância de nosso litoral; o Acre, incrustado no interior do Amazonas, possuía superfície superior à de muitos estados da federação. No que toca ao aspecto econômico, o *boom* da borracha devia-se mesmo àquela região, o quartel-general da extração da goma, onde havia a maior concentração de seringueiras; sua perda comprometeria significativamente o balanço das exportações nacionais. E em termos políticos e estratégicos, a situação configurava-se de maneira a favorecer a presença de uma potência imperialista nas franjas do território brasileiro.

Rui avalizou o que era o Acre em relação à ilha Trindade:

Agora, porém, não é nas solidões do pélogo distante que nos atacam, nem o que nos furtam, é um bronco marco de pedra, açoitado pelos ventos. Roubam-nos uma jóia inestimável, engastada na região mais preciosa do território brasileiro. Não é uma colônia de ostras e chibos monteses o que nos arrebatam. São dezenas de milhares de conterrâneos, carne da nossa carne, sangue do sangue nosso, que o estrangeiro pretende subjugar. Não é um estandarte que se desfralda no topo de um alfaque entre o céu e o abismo. São exatores estranhos, que vêm cobrar imposto no solo pátrio, tropas de um estado vizinho, que anexam sem cerimônia aos seus distritos imemorialmente nossos.<sup>16</sup>

Considerava os títulos que o Brasil possuía para reclamar o Acre muito superiores aos evocados para a ilha Trindade. O Brasil ocupou a ilha de 1783 a 1793; invocou a primazia do descobrimento e apelou reiteradamente ao princípio do *animus dominandi*. Mas a Inglaterra possuía títulos igualmente convincentes. Por exemplo, a posse em 1700 e a ocupação de 1781 a 1783. De acordo com Rui, portanto, sob um ponto de vista neutro,

---

<sup>16</sup> *Ibid.* p. 407.

“não faltava matéria para o debate”.<sup>17</sup> O caso do Acre era o oposto. Tudo cooperava favoravelmente para os direitos do Brasil: “a tradição, a posse, os tratados, a nacionalidade estampada no capital, na produção, na massa unânime dos habitantes”.<sup>18</sup> Aliás, nem mesmo a agressora tinha o potencial bélico ou a respeitabilidade britânica. Não se tratava “sequer de uma imposição capaz de assustar-nos. São jactâncias de um fraco, ajudada pelo ardid de seus agentes, e satisfeitas pela negligência dos nossos governos”, ele afirmou, referindo-se à Bolívia.<sup>19</sup>

Rui endossava seus pontos de vista com os recursos disponíveis. Serzedelo Correia, senador pelo Pará, havia publicado um livro intitulado *O Acre*, cujo objetivo era defender a ascendência brasileira sobre a região. Rui aproveitou para citar um trecho da obra, no qual Serzedelo afirmou, referindo-se ao Acre, não haver, “nessa região, que sempre esteve na posse do Brasil, um palmo de terra, onde legitimamente possa a Bolívia exercer jurisdição; porquanto ato algum foi praticado, pelo qual, no todo, ou em parte, fosse transferido ao domínio dessa república”.<sup>20</sup>

Em seguida, denunciou o desprezo do governo Campos Sales pelos títulos brasileiros. Pois, apesar deles,

não tardará muito em fazer dois anos, um ministro daquele estado se empossa nesse território em nome do governo boliviano, cujo pendão hasteia dos barrancos do rio, sob a invocação de um tratado imaginário e de um imaginário assentimento do governo brasileiro.<sup>21</sup>

O “tratado imaginário” era o de 1867. Rui inferia dele que o Acre estava em território brasileiro. Já o “imaginário assentimento” referia-se à alegação do ministro boliviano para justificar sua presença na região. Rui desconhecia a autorização do governo brasileiro, dada pela nota de outubro de 1898, para que a Bolívia implantasse ali os seus postos aduaneiros. Sendo assim, não podia concordar com a presença de autoridades e funcionários da república vizinha. A ele parecia um mistério indecifrável que, “enquanto ali [no Acre] a tempestade ameaça rebentar em sangue derramado numa luta internacional, o governo do Rio de Janeiro vacila, tergiversa, cala”.<sup>22</sup>

---

<sup>17</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 407.

<sup>18</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>19</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>20</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>21</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>22</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 408.

Rui se cercou de todos os elementos de que dispunha para questionar a validade jurídica da ocupação boliviana. Para isso, colocou-se sempre a par das opiniões autorizadas. Estudou minuciosamente o texto do Tratado de Ayacucho; tomou nota do conteúdo de todos os atos que a ele se seguiram e que tinham por objetivo executá-lo, a saber, os protocolos de 1895, 1898 e 1899. No artigo “O Acre”, de 1º de setembro de 1900, indicou a conclusão a que chegou mediante a avaliação desses documentos. Considerou “*impossível*, com o Tratado de 1867 diante dos olhos, afirmar que ele confere à Bolívia o domínio sobre o Acre”.<sup>23</sup>

Se não era o Tratado de Ayacucho, o quê, na opinião de Rui Barbosa, fundamentava os direitos bolivianos sobre o Acre? A resposta veio logo a seguir, no desenvolvimento do artigo. De acordo com ele, “foi o protocolo de fevereiro de 1895 que, “por um equívoco lamentável”, deu lugar às pretensões bolivianas sobre aquele território.<sup>24</sup> Apesar disso, ele advertiu que o ato

*alterava essencialmente o Tratado de 1867, em vez de o executar, e, portanto, nenhum valor jurídico ou diplomático tinha. Do erro então cometido, porém, emendou a mão em tempo o próprio governo do Sr. Prudente de Moraes, sob o qual ele se praticara, atalhando as suas conseqüências com a nota de 25 de abril de 1898, firmada pelo general Dionísio Cerqueira.*<sup>25</sup>

Entendia que o protocolo de 1895 não tinha qualquer valor. Seu argumento era o de que ele alterava as disposições do Tratado de Ayacucho, pois determinava uma coordenada diferente para a nascente do rio Javari. De acordo com o parecer de diversos estudiosos, entre eles o Barão de Tefé, o Coronel Taumaturgo de Azevedo e o Capitão-Tenente Cunha Gomes, respectivamente em 1878, 1895 e 1897, a nascente do Javari estava ao norte do paralelo 10º 20’, traçado a partir da confluência dos rios Beni e Madeira. Estava, portanto, “demonstrado a toda evidência que esse ato alterava essencialmente o Tratado de 1867, em vez de o executar”.<sup>26</sup> E coordenadas novas atribuíam a um documento elaborado como dispositivo para execução de um acordo anterior o *status* de um novo ajuste de limites. Nesses casos, o Executivo tinha de

---

<sup>23</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 11.

<sup>24</sup> *Ibid.* p. 11.

<sup>25</sup> *Ibid.* p. 11-12.

<sup>26</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

submeter a matéria à aprovação do Congresso. E enquanto isso não fosse feito, “nenhum valor jurídico ou diplomático tinha”.<sup>27</sup>

Lembrou, ainda, que o protocolo de 1895 fora tornado nulo pelo de 1898. Taumaturgo de Azevedo e Cunha Gomes, chamados a verificar as verdadeiras coordenadas da nascente do rio Javari, respectivamente em 1895 e 1897, apontaram o erro na demarcação empreendida pela comissão brasileiro-peruana em 1874. Sendo assim, em 1898, o ministro das relações exteriores Dionísio Cerqueira comunicou ao governo boliviano, através da referida nota, a suspensão do ajuste anterior. Nela o ministro ponderou que era necessário aguardar até que a verdadeira localização da nascente do javari fosse descoberta. Pois o protocolo de 1895 fora assinado na hipótese de ser exata a posição da nascente do rio Javari.

Rui Barbosa tirou as suas próprias conclusões sobre os protocolos expedidos pelo Ministério das Relações Exteriores em 1895, 1898 e 1899. Para ele, o protocolo de abril de 1898 revestia-se de um caráter salutar ao revogar as disposições do protocolo de 1895. “Do erro então cometido emendou a mão em tempo o próprio governo do Sr. Prudente de Morais, sob o qual ele se praticara, atalhando as suas conseqüências com anota de 25 de abril de 1898, firmada pelo General Dionísio Cerqueira”, afirmou Rui.<sup>28</sup> De fato, como vimos, o documento determinou que fossem feitas novas demarcações a respeito da nascente do rio Javari.

Em 30 de outubro de 1899, já durante o governo Campos Sales, um novo protocolo foi assinado. Este determinou que fossem adotadas as coordenadas indicadas por Cunha Gomes, em 1897, com o que o governo boliviano concordou, corrigindo, dessa forma, o erro geográfico da comissão demarcadora de 1874 e que o protocolo de 1895 quase ia repetindo. Entretanto, o protocolo também autorizou que os bolivianos ocupassem o território ao sul da linha Cunha Gomes.

Sendo assim, Rui Barbosa atribuiu ao Governo Campos Sales e ao seu ministro das relações exteriores, Olinto de Magalhães, a responsabilidade pela presença estrangeira no Acre e pelo aspecto crítico a que ela se elevou, podendo culminar até mesmo num conflito armado de razoáveis proporções entre o exército boliviano e as tropas revolucionárias.

---

<sup>27</sup> *Ibid.* p. 12.

<sup>28</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

Se a presidência atual [Campos Sales] se houvesse mantido nesse terreno, patrioticamente firmado pela sua antecessora, a espécie não assumiria o grave caráter, que assumiu; porque a Bolívia teria sido logo obrigada a recuar. Não foi isso, porém, o que se fez, e graças à fraqueza da nossa política daí em diante é que chegamos a assistir de braços cruzados à invasão do nosso território, legitimando-a, ainda em cima, com a declaração incrível de que a Bolívia não faz senão ocupar, no Acre, uma região, que o Tratado de 1867 lhe entregou.<sup>29</sup>

Como vimos, fora Dionísio Cerqueira que, atendendo à solicitação do ministro Paravicini, em outubro de 1898, autorizou o governo boliviano a estabelecer os postos aduaneiros. Cedera o brasileiro à argumentação do ministro Paravicini de que as alfândegas seriam implantadas em área inquestionavelmente ao sul da linha divisória leste-oeste, que ligaria a confluência do Beni com o Madeira à nascente do rio Javari. Rui Barbosa, como vimos, conhecia o protocolo de abril de 1898, pelo qual se cancelou o anterior, de 1895. Mas tudo indica que desconhecia a autorização do governo brasileiro, dada pela nota de outubro de 1898.

O raciocínio de Rui Barbosa pode ser resumido assim: o protocolo de 1895 favoreceu os direitos da Bolívia sobre o Acre ao pretender aplicar no ajuste de fronteiras as coordenadas das nascentes do Javari apontadas pela comissão brasileiro-peruana, colocando toda região ao sul daquela linha oblíqua leste-oeste em poder da Bolívia; o protocolo de outubro de 1898 corrigiu o erro do anterior ao suspender as conversações enquanto não fosse verificada a posição exata da nascente; o protocolo de 1899, por sua vez, retomou a orientação equivocada do protocolo de 1895, em vez de seguir na política “patriótica” de Dionísio Cerqueira.

Mesmo sem dispor de todos os fatos, o argumento de Rui era muito consistente. É verdade que ele desconhecia a nota de outubro de 1898, que permitiu à Bolívia implantar as alfândegas. Mas o protocolo de 1899 ampliou a ascendência boliviana. Admitiu como limite provisório a linha Cunha Gomes, de 1897, em lugar da Tefé, de 1874. O documento expedido por Olinto de Magalhães seguia a tradição interpretativa do Ministério das Relações Exteriores. Desde o império, predominava entre os diplomatas e ministros brasileiros a orientação de que toda região ao sul da linha leste-oeste, fosse a Tefé, fosse a Cunha Gomes, pertencia à Bolívia.

Insistiu no caráter infundado da pretensão boliviana sobre o Acre. Denunciou que nenhum protocolo, partindo do Poder Executivo, estava autorizado a alterar as

---

<sup>29</sup> *Ibid.* p. 12.

coordenadas estipuladas pelo Tratado de Ayacucho. E tal alteração foi exatamente o que se verificou no protocolo de 1895. O de 1899 fundamentava-se naquele outro e, portanto, já nasceu de um equívoco. Dessa maneira de ver as coisas, inferia haver um único instrumento dotado de legitimidade para regular a fronteira entre os dois países. Referimo-nos ao Tratado de 1867, que ele interpretava de modo favorável ao Brasil. E concluiu o artigo enfatizando o empenho com que procuraria demonstrar o atentado contra a integridade territorial.

Não se pode articular maior enormidade, como o público verá, se nos acompanhar. Temos, porém, o nosso plano de exposição e comprovação, que desenvolveremos metódica e pacientemente, até levar ao espírito nacional a convicção do atentado. Aliás, não é difícil a tarefa, quando não há nada, na história desta questão, que sufrague seriamente os interesses bolivianos, e quando os direitos do Brasil se acham concludentemente reivindicados em atos oficiais como a nota de 1874, em trabalhos técnicos como as informações do Coronel Taumaturgo e em estudos críticos como o opúsculo do Sr. Serzedelo.<sup>30</sup>

### **Rui Babosa e a defesa intransigente do direito à guerra**

Em 2 de setembro de 1900, no artigo “Grandes Tempos”, Rui voltou a atacar a posição antinacional do governo Campos Sales diante da luta dos acreanos. Desde a primeira insurreição, em maio do ano anterior, quando os bolivianos foram repelidos pelos revolucionários, liderados por José Carvalho, a luta dos seringueiros se desenrolava sem nenhum apoio do governo brasileiro. Pelo contrário. O Governo Federal interferiu em favor da Bolívia, depondo, poucos meses depois, o aventureiro espanhol, proclamador do Estado Independente do Acre e responsável pela organização da revolução acreana, Luiz Galvez Rodrigues de Arias. Dessa situação curiosa de um governo que aderiu à luta dos estrangeiros contra seus nacionais, emergiu o manifesto dos revolucionários acreanos, dado ao público em março de 1900, e que solicitava a compreensão do governo brasileiro, esperando não mais que a sua neutralidade. A crítica de Rui ao governo brasileiro iniciou com um recurso muito interessante: a analogia entre os fatos humanos, relacionados às sociedades, estudados pelas ciências humanas, e a vida orgânica, afeita ao estudo das ciências biológicas. De acordo com Rui,

(...) os estados são individualidades orgânicas; e os organismos não podem perder uma das suas partes sem dolorosa repercussão em todas as outras, senão quando os tecidos, já incapazes de reação entram em esfacelo. Desta solidariedade entre todos os seus membros é que se

---

<sup>30</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

fazem especialmente as nações. Os povos são entidades vivas, em cuja massa gira, de indivíduo a indivíduo, uma circulação comum, e as impressões determinadas em uma só das unidades, que os compõem, se transmitem rapidamente. Da mesma forma que a estrutura de um corpo vivente, a de um país não tem mais que um sistema nervoso e um sistema muscular, com a sua excitabilidade, a sua contractilidade, a sua condutibilidade harmonicamente distribuídas da superfície aos centros, dos centros à periferia. De modo que, se tocades na mais longínqua das dependências, na mais vil das aldeias, no ponto mais obscuro das extremas do solo dominado por uma soberania, a sensação repercutirá como o choque de um traumatismo, nas regiões profundas da nacionalidade, e os movimentos reflexos, imediatos, inevitáveis, atestarão a presença da vida.<sup>31</sup>

No que toca a qualidade, os organismos vivos, assim como as nações, se dividiam em dois grupos, o dos saudáveis e o dos doentes. Em um organismo saudável a perda de um de seus membros gera dor e reação. Nos doentes, verifica-se o oposto. Os sentidos, deteriorados pela ação da própria doença, tornam o corpo indiferente aos males que se lhe infligem. A insensibilidade leva à letargia. No contexto da comparação empreendida por Rui, o Brasil era uma nação doente pela degenerescência moral de seus governos republicanos e pela dissolução de seu nacionalismo, decorrente do excessivo federalismo. De outra maneira, a perda do Acre deveria pungir no corpo político a dor que se traduziria em um sentimento nacional ferido. E disso decorreria o instinto de preservação à dilaceração que era a perda de uma grande parte de seu território. A apatia tornava a perpetuação do organismo político, assim como a dos organismos vivos, impossível. A debilidade da nação, incapaz de curar-se, motivaria no cenário internacional, assim como no ambiente natural, o avanço de predadores que se apropriam de moribundos, quando estes já não possuem forças para impor alguma resistência. Pois “quando essa transmissão se interrompe, quando esse encadeamento se quebra, quando essa mutualidade cessa, o corpo nacional está invadido pela morte, e caminha aceleradamente para a dissolução”.<sup>32</sup>

Rui não era pacifista. No que toca à política internacional, era um realista. Em 1900, ao ser confrontado com a iminente conflagração no Acre, traduziu o seu realismo em uma práxis. O recurso ao uso da força figurava-lhe como um elemento naturalmente decorrente dessa situação. Segundo ele, nos casos em que agressão fosse manifesta, a guerra era uma prerrogativa da nação ameaçada.

---

<sup>31</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 13.

<sup>32</sup> *Ibid.* p. 14.

Seria preciso que do estado se ausentasse a consciência coletiva, que a família política se despedisse do sentimento da sua existência material e da sua dignidade moral, para que o menor desrespeito à sua inviolabilidade da fronteira não suscitasse imediatamente uma comoção popular, e não pusesse no mesmo ponto o governo em atitude combatente. É por isso que, investindo os parlamentos com a prerrogativa da guerra, as constituições, nos casos de invasão, entregam esse instrumento de soberania ao Poder Executivo. Nem para essa transferência se requer a invasão: basta a agressão manifesta. Ainda que o território não fosse conculcado, se o desrespeito estrangeiro assume as formas da acometida material, a guerra já não está no arbítrio do agredido: é um fato consumado pelo agressor.<sup>33</sup>

Considerava a presença das autoridades bolivianas no Acre uma invasão. O caso é que ele partia de premissas completamente distintas das do governo. Em primeiro lugar, enquanto Rui entendia que o Tratado de 1867 dava o Acre ao Brasil, o segundo interpretava que ele era da Bolívia. Dependendo da ótica sob a qual se observasse a situação, ter-se-ia a indignação com a ocupação boliviana ou a resignação diante do estabelecimento da república vizinha no Acre. Em segundo lugar, como vimos, Rui Barbosa não estava ciente da autorização para a implantação das aduanas pela Bolívia contida na nota de outubro de 1898. Dessa forma, ele tomou a atitude boliviana por uma agressão deliberada. Seguindo o seu raciocínio, nesses casos, sequer era necessário o assentimento do Congresso para que o país entrasse em guerra. A constituição garantia ao Executivo essa prerrogativa. Ao Estado agredido não restava opção senão a resposta pelo uso da força, uma vez que era o conflito “um fato consumado pelo agressor”. Nesse sentido, a guerra era uma imposição boliviana.

O que as autoridades brasileiras não percebiam era que, independentemente do que estabelecia o acordo de 1867, assinado havia mais de trinta anos, ele não se adequava mais à realidade. Desde maio de 1899, os brasileiros que haviam colonizado aquela região, encampavam oposição ao domínio boliviano, de modo que a situação caminhava, aos poucos, para um conflito armado cujas conseqüências poderiam ser funestas para a imagem internacional do Brasil.

A indignação de Rui não era tanto com a interpretação oficial quanto com a indiferença diante da possibilidade de uma conflagração. Como vimos, desde o início de setembro de 1900, as tropas bolivianas e os revolucionários do Acre convergiam para um embate. De acordo com Rui,

---

<sup>33</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 14.

A descomunalidade, a esdruxularia, o portento, está na política de observação, abstenção e desinteresse, mantida pelo gabinete do Rio de Janeiro em presença do conflito armado, que, há dois anos, se trava, dentro no território nacional, entre uma população inteiramente nossa e troços regulares de um exército estrangeiro, a princípio sob as instruções descobertas da república vizinha e agora, segundo se anuncia, nas expedições iminentes, sob a chefia pessoal dos próprios membros dele. De maneira que, atacada, no solo nacional, por uma soberania invasora, a soberania nacional entrega a defesa de sua própria causa, da sua própria honra à bravura dos habitantes do lugar, e lava as mãos das responsabilidades do combate.<sup>34</sup>

Os “Grandes Tempos” a que o título do artigo se referia eram os que se viviam então. Rui lembrou que os “revolucionários não pediram um ceitel, ou um soldado, ao Brasil, para defender a integridade da pátria. Apenas lhe rogaram, lhe rogam *que se mantenha neutral*; porque eles arrostando todos os sacrifícios, saberão coirçar os seus domicílios e as suas fortunas contra a incursão boliviana”.<sup>35</sup>

À Rui Barbosa causava espanto a inflexibilidade da política externa brasileira ante os acontecimentos. Ao indicar dois momentos-chave, ocorridos em 1900, é isso o que ele parece ter em mente. A indiferença frente à possibilidade do massacre iminente de brasileiros por tropas do exército boliviano não era uma novidade. Era o ápice de uma política de obstinada resignação que se estendia desde o início daquele ano, quando os revolucionários acreanos expuseram à nação o significado da causa na qual então se engajavam, logo após a destituição de Galvez.

Diante disso, Rui Barbosa concluiu assim o artigo:

Que casta de pátria será essa, cujos filhos trucidados pela invasão, não suplicam ao governo nacional, senão que não se alie contra eles às armas estrangeiras?

Que laia será essa neutralidade, no governo brasileiro, entre um pedaço invadido do Brasil e a população nacional que por ele se mata?

Está decerto reformado o papel dos estados, o caráter das revoluções, o critério do direito das gentes, o próprio brio dos povos. Dessa mudança nos pólos do mundo moral temos a honra de ser o teatro.

Grandes tempos!<sup>36</sup>

<sup>34</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 14-15.

<sup>35</sup> *Ibid.* p. 15. O grifo é de Rui Barbosa.

<sup>36</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 16.

Como vimos, a presença estrangeira fora permitida pela nota de outubro de 1898. Rui conhecia apenas nota de abril de 1898. Isso não significa que fosse desinformado. Pelo contrário. O que vimos até aqui mostra o quanto ele se acercou de documentos, opiniões e notícias referentes à questão de fronteiras com a Bolívia. Entretanto, em política externa, nem sempre são dados à publicidade os termos de todas as missivas, protocolos e tratados. Esse é um aspecto inerente ao campo da política internacional. Diante disso, todo trabalho de investigação, apuração e análise que Rui Barbosa desenvolveu desde 1899, em relação ao Acre, pode-se dizer ter sido um feito de sua inquietação intelectual. Além do mais, declarar a presença boliviana como uma invasão era mais um artifício de retórica para justificar o seu apelo à guerra contra a Bolívia. Pois, se Rui não conhecia a autorização de Dionísio Cerqueira, certamente conhecia a reiteração de Olinto de Magalhães, de 1899.

Seu equívoco possibilitou a exposição de um dos traços mais interessantes de sua concepção de política externa. Rui Barbosa contrapunha à ameaça imperialista e à ousadia das nações fracas ou em pé de igualdade com o Brasil uma política nacionalista valorizadora da herança territorial colonial. Para ele, isso seria alcançado mediante a manutenção das forças de defesa. Como consequência, o respeito das grandes potências mundiais pelo Brasil, entre elas os Estados Unidos e a Europa, seria elevado. Com os potentados regionais como, por exemplo, a Argentina, ocorreria o mesmo. E estes Estados procurariam não elevar a rivalidade histórica, econômica e cultural ao campo da guerra. Por fim, uma força de defesa digna de um país de geografia continental, inibiria a ousadia das pequenas nações do subcontinente sul-americano. Rui Barbosa, portanto, entendia que o equilíbrio de forças era o principal elemento gerador da paz.

A paz era um ideal desejável, embora nem sempre possível. Podemos inferir das reflexões de Rui que isso se dava assim por dois motivos. Em primeiro lugar, era muito difícil que os Estados alcançassem o equilíbrio de forças entre si. No ambiente internacional, eles podiam ser divididos em diferentes estágios. Existiam nações fracas, medianas, fortes. Naturalmente as fortes estariam sempre inclinadas a obter vantagens sobre as débeis, ainda que as nações fracas e medianas pudessem, através de uma política de prestígio internacional, evocar algum sentimento de respeito. Isso evidentemente não poderia ser feito exclusivamente a partir da tentativa de equiparação bélica, o que em última análise era impossível em curto prazo. Mas o cuidado com as forças de defesa permanecia um ponto de partida fundamental. Em segundo lugar, era necessário que esse

fosse um objetivo a ser perseguido pelas nações, o que nem sempre era observado pelos diversos governos. Veja a este respeito o descaso brasileiro com as suas próprias forças de defesa, constantemente denunciado por Rui.

Quando do descaso com as forças armadas emergisse a cobiça estrangeira, como ia ocorrendo com o Acre, a injustiça estava sempre na ação do agressor, embora o desequilíbrio fosse decorrente da própria omissão do governo imprevidente em impor a referida política de prestígio internacional. Nesses casos, a guerra era a única maneira de salvaguardar a dignidade nacional. E isto independentemente das possibilidades de vitória. O mais importante era demonstrar que o país continuava vivo; que se governo não se mostrara previdente, era, pelo menos, cioso de sua de sua história, sua dignidade, sua soberania, seu território e, principalmente do bem-estar do seu povo. Em casos assim, de acordo com Rui, era preferível a derrota à ignomínia.

Rui Barbosa, portanto, acreditava que o governo deveria responder à arremetida boliviana com o uso da força. Seria a única forma cabível de oferecer uma solução digna à nação, uma vez que o governo jamais manifestou cogitar “uma solução discreta e airosa ao país”.<sup>37</sup> Em “Traços característicos”, publicado em 4 de setembro de 1900, Rui se pronunciou a esse respeito. Segundo ele, diante da “invasão” boliviana, “havia consequências imediatas, que o Poder Executivo não tinha entre nós o direito de retardar um instante: a entrega dos passaportes ao ministro [boliviano] (...) e a repulsa local da força pela força”.<sup>38</sup> Devido ao estado crítico a que a questão havia se elevado, era necessário responder com o rompimento das relações diplomáticas e com a guerra cujo objetivo seria a expulsão estrangeira do território brasileiro. Só a partir daí o governo deveria retomar as negociações sobre as fronteiras. Pois

Antes de varrido completamente o nosso território de uma invasão, tanto mais aviltante quanto se autorizava sob a mentira de ser operada com o assentimento do governo brasileiro, este não podia dignamente, seriamente, utilmente, decentemente continuar a negociar com um governo estrangeiro, que violava o nosso território, e se evocava o arbítrio de fazer-se justiça por suas próprias mãos, apoderando-se de regiões, cujo domínio lhe negávamos, estribados na imemorialidade da nossa posse, da nossa colonização e da nossa cultura.<sup>39</sup>

---

<sup>37</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 21.

<sup>38</sup> *Ibid.* p. 24.

<sup>39</sup> *Ibid.* p. 24.

Concluiu o artigo dando um parecer sobre a situação do Brasil em relação à Bolívia no caso do Acre, após dois anos de ocupação, ao longo dos quais a república vizinha se estabeleceu na região, impondo sua autoridade, seu sistema fiscal e administrativo,

[...] arvorando o seu pendão, estendendo os seus soldados, proclamando a sua soberania além delas, o estado, vítima do abuso insolente, que não suspende logo as relações diplomáticas, para opor força à força, expelindo a invasão dos sítios por ela violados, submeteu-se à lei do vencedor. Mas destarte só procede aquele, que reconhece a sua inferioridade. Tal, há dois anos, a nossa situação diante da Bolívia: a de vencidos confessos e resignados<sup>40</sup>

Em artigo da *Imprensa* de 6 de setembro de 1900, “A extravagância do caso”, enumerou três fatos que caracterizariam a agressão boliviana e, portanto, justificavam a guerra. Em primeiro lugar, o governo brasileiro suspendeu o protocolo de 1895.<sup>41</sup> Logo, a única prerrogativa existente para a presença boliviana no Acre havia sido anulada. Em segundo lugar, em vez de acatar a declaração de nulidade do protocolo de 1895, as autoridades bolivianas iniciaram a ocupação do Acre, terras que eram “mais do que nunca então contestadas ao seu apetite”.<sup>42</sup> Por último, o governo boliviano desferiu um duro golpe na soberania brasileira, pois “a entrada militar da nossa vizinha naquele distrito, com a manifestação mais solene às autoridades brasileiras, do ânimo de soberana, definitivamente na administração de um patrimônio seu.”<sup>43</sup>

### **À procura de uma solução nacional: a tese da linha angular**

Na tentativa de tirar o governo brasileiro da inércia, Rui Barbosa também chamou a atenção para o significado econômico do Acre, em 7 de setembro de 1900, no artigo intitulado “O tesoiro abandonado”. Nele Rui advertiu a opinião pública do valor do território que o governo brasileiro entregara, há dois anos, à sorte e à disposição dos revolucionários. Pois “a lesão causada ao Brasil com a perda do Acre corresponde ao roubo de um tesoiro”.<sup>44</sup> Após reproduzir as palavras do relatório do Coronel Taumaturgo de Azevedo, no qual este, em 1895, alertou ao governo que a continuar na orientação que seguia, ou seja, a de adotar a linha oblíqua, o Amazonas iria “perder a melhor zona do

<sup>40</sup> *Ibid.* p. 24-25.

<sup>41</sup> *Ibid.* p. 34.

<sup>42</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 34.

<sup>43</sup> *Ibid.* p. 34-35.

<sup>44</sup> *Ibid.* p. 38.

seu território, a mais rica e a mais produtiva”,<sup>45</sup> Rui deu aos seus leitores uma breve descrição do território acreano:

Três regiões principais dividem aquela superfície afortunada entre todas as do Brasil setentrional: a do Acre, a do Purus e a do Juruá. Da boca do Acre, no Purus, até a linha Cunha Gomes, que para a Bolívia demarca “o Acre brasileiro”, pode-se avançar o rio em dezesseis horas de boa marcha a vapor. Mas o Acre, por ela reclamado, e *cuja população é exclusivamente brasileira* até o igarapé Baía, não se transpõe a vapor, cuja navegação ali se exerce de dezembro a abril, em menos de sessenta horas. Tais as extensões às margens daquele rio, cujos afluentes, riquíssimos, como ele, em seringais, são o Riozinho, o Japuri e o Antimari. A região do Purus abrange quase todo o alto rio desse nome, *povoado também unicamente por brasileiros*, o Iaco o Caeté, paragens da mesma fertilidade que as do Acre e abundantísimamente regadas por córregos de águas cristalinas. Não lhe é inferior em opulência a região do Juruá, em cujo âmbito se compreende quase todo alto Juruá, a maior parte do Tarauacá, o Tejo, o Redenção e o Juruá-mirim, com os seus confluente.<sup>46</sup>

Parecia ter dois objetivos com essa descrição. Em primeiro lugar, dar a dimensão daquilo que ele considerava uma verdadeira dilapidação da herança colonial portuguesa, dado o tamanho do território que sem nenhum pudor o governo brasileiro entregava à Bolívia. Em segundo lugar, indicar que todo aquele grande território, inicialmente distante e inóspito, foi colonizado e povoado por nacionais, sendo toda a sua população brasileira. Não por acaso, ele grifou os pontos em que fez menção à natureza da população e o seu papel no povoamento da região. Conjugados, esses dois fatores, a saber, a grandeza e o potencial produtivo da região e o trabalho dos brasileiros que para lá migraram, transformaram o Acre em uma região economicamente relevante. E ambos, de acordo com Rui, pertenciam ao Brasil.

A perda do Acre significaria a ruína das praças comerciais amazônicas. Manaus e Belém retiravam sua pujança do comércio da borracha. A exploração das seringueiras foi responsável pela elevação da região ao primeiro plano das exportações nacionais e por sua inserção no mapa do comércio mundial.

Além do mais, a exploração da goma no interior amazônico não movimentava apenas o Acre. O grande número de almas ali estabelecidas e totalmente dedicadas à lida nos seringais demandava um fluxo constante de importações que partiam de outras

---

<sup>45</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 38.

<sup>46</sup> *Ibid.* p. 39.

regiões e chegavam regularmente através dos serviços das casas aviadoras que, no período apropriado, enviavam os gaiolas a subir os rios. Sendo assim, Rui apresentou alguns números para demonstrar a receita que o Brasil perderia, caso insistisse em abrir mão do Acre em favor da Bolívia.

Para termos ideia de uma parte apenas daquelas riquezas, bastará dizer que só a produção dos seringais no contestado acreano, disputado agora à baioneta ao Brasil pelas forças bolivianas, se calcula que poderá subir anualmente a (\*). 000.000 de quilogramas de borracha. Dele procede em quase metade da sua provisão total, a borracha, que passa pelo Pará e Amazonas, pagando nesses dois estados, o imposto de 21%. “A fraqueza do governo da União perante as exigências inqualificáveis da Bolívia”, diz o manifesto brasileiro, “a manter-se, acarretará um rombo de 26.000 contos anuais nas parcas de Belém e de Manaus, o que significa o *aniquilamento completo* desses importantes centros mercantis. Esses vinte e seis mil contos resultam da produção de dois milhões de quilos de borracha ao preço de 13\$ o quilo. O estado do Amazonas abdicará de quatorze mil contos de impostos na sua exportação.”<sup>47</sup>

E concluiu:

Aí está o que vale o Acre. E, se nessas cerca de mil léguas de um terreno abençoado, o mais prodigioso do prodigioso Amazonas, entre essa prodigalidade mágica da natureza, figurarmos uma população *brasileira* de trinta a quarenta mil almas, com a mescla apenas de duzentos bolivianos, poderemos julgar se o país deve cruzar os braços à política inconsciente, fatal, inaudita, que presenteia o estrangeiro com essa mina imensa, com esse opulentíssimo troço do Brasil.<sup>48</sup>

A imprensa, devido à sua natureza, ao seu imediatismo, muitas vezes, impede o desenvolvimento de um raciocínio sistemático. Rui, entretanto, parecia antever as suas próprias publicações, planejá-las. Preocupava-se que entre elas se desse um verdadeiro encadeamento. De fato, isto estava de acordo com a sua promessa de levar adiante “um plano de exposição e comprovação”, a ser desenvolvido “metódica e pacientemente” para demonstrar os direitos do Brasil sobre o Acre.<sup>49</sup> O artigo anterior, no qual descreveu, em linhas gerais, a geografia acreana, indicando as receitas que a fazenda nacional deixaria de perceber, caso permanecesse a orientação oficial do governo Campos Sales, foi uma introdução útil à sua publicação seguinte.

---

<sup>47</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 40. (\*) Número impossível de determinar com clareza do original. Segundo a Fundação Casa de Rui Barbosa, o algarismo parece ser 3 ou 8.

<sup>48</sup> *Ibid.* p. 41.

<sup>49</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

Em 8 de setembro de 1900, publicou “O terreno da questão”, no qual delineou uma interpretação do Tratado de Ayacucho distinta da hermenêutica oficial. Rui Barbosa iniciou o artigo afirmando que a “fórmula da linha inclinada entre o Madeira e as nascentes do Javari” – a interpretação oficial pela oblíqua - atendia a duas demandas que não correspondiam à garantia do interesse nacional. Em primeiro lugar, atinava com os interesses dos bolivianos, “naturalmente ávidos por aditar o patrimônio nacional”.<sup>50</sup> Em segundo lugar, “os da política brasileira, empenhada em sepultar o exame dos seus erros, das suas grandes responsabilidades nesta matéria, por ela miseravelmente sacrificada, sob uma solução, embora lesiva do Brasil, que encerre a controvérsia”.<sup>51</sup> De acordo com Rui Barbosa, portanto, com o desenrolar da questão do Acre, a defesa da linha oblíqua afigurava-se ao governo não mais como uma posição interpretativa, mas como a solução mais simples, já em curso. Dava o território à Bolívia. E ela que se desse ao trabalho de submeter a obstinada população local.

Portanto, era fundamental delinear a interpretação mais ajustada ao Tratado de 1867. E de acordo com Rui, só havia uma maneira adequada de se fazer isso: retomando o espírito do Tratado sem considerar os interesses espúrios que, entre o momento de sua assinatura e a crise atual, deturparam a sua correta compreensão. Dessa forma, ele descreveu como a fronteira deveria ser traçada para atender as estipulações de Ayacucho. Evidentemente, Rui dava ao artigo 2º, o item gerador de toda controvérsia sobre por onde deveria correr a fronteira, uma hermenêutica alternativa à do governo. Ou seja, a da linha paralela ou angular. De acordo com Rui,

O Tratado de 1867 não pusera tal em uma só reta a fronteira entre a Bolívia e o Brasil, senão na hipótese de estarem as cabeceiras do Javari no paralelo situado aos 10º 20' de latitude sul, ou abaixo desse paralelo. Em qualquer desses dois casos, reunidos no artigo 2º sob uma solução comum, os confins entre as duas nações se traçariam por uma linha da embocadura do Beni, ou antes, da interseção daquele paralelo com o Madeira, às origens do Javari acima do paralelo 10º 20', estipularam os celebradores daquele acordo, em vez da fronteira retilínea, a fronteira angular, contornada pelo paralelo com a reta dele tirada às fontes daquele rio.<sup>52</sup>

Rui expõe sua compreensão de maneira muito clara. A linha reta que o Ministério das Relações Exteriores defendia como a verdadeira fronteira só deveria ser adotada se a

---

<sup>50</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 43.

<sup>51</sup> *Ibid.* p. 43.

<sup>52</sup> *Ibid.* p. 43.

nascente do Javari estivesse ao sul do paralelo 10° 20' ou sobre este. Como vimos, a nascente estava ao norte do paralelo. A hipótese em que se fundamentava a utilização da linha oblíqua, portanto, não se verificara. Nesse caso, em vez de uma única linha ligar a confluência do Beni com o Madeira até a nascente do Javari ao norte do paralelo, a fronteira prevista em Ayacucho seria formada por duas linhas. A primeira deveria partir da confluência entre os rios Beni e Madeira e correr sobre o paralelo 10° 20', seguindo à altura da nascente do Javari. Daí em diante outra reta, partindo do paralelo 10° 20', deveria ser traçada até tocar o ponto exato da nascente do Javari. Tratavam-se de duas retas que formariam entre si um ângulo de noventa graus. Mantendo-se o paralelo 10° 20' como fronteira, todo o território que, pela oblíqua, estaria ao sul e pertenceria à Bolívia, era reincorporado ao território brasileiro.

No mesmo artigo, Rui Barbosa relatou um caso curiosíssimo. Em um dos debates parlamentares em que a questão do Acre foi discutida, deu-se um confronto entre partidários das duas interpretações dadas ao Tratado de Ayacucho. De um lado estava Rui que, como vimos, era adepto da interpretação angular; de outro, Ramiro Barcelos, senador pelo Rio Grande do Sul, representante da interpretação oficial, que advogava pela linha oblíqua. Rui narrou o episódio contrapondo as duas interpretações, a oficial e a alternativa. Segundo ele:

Estava o nobre senador [Ramiro Barcelos] na ilusão da linha direta entre o Madeira e o Javari. Imaginava que o tratado fixara dois pontos, e mandara correr entre eles um traço em direitura. Lógico na hipótese da exatidão dessa premissa, chegava naturalmente à consequência de que, estando as regiões do Acre fora daquela divisa, todo o grande triângulo por nós reclamado nos escapava das mãos. A dedução era irresistível. Determinados dois pontos, está indubitavelmente determinada a reta, que entre eles se há de tirar. Mas a premissa era falsa. No caso, que o tratado previra, de ficar o manadeiro do Javari acima da reta leste-oeste, debuxada aos 10° 20' de latitude sul, tinham avançado expressamente os negociadores de 1867 que, de um ponto dado nessa latitude, se puxaria outra reta, a encontrar a matriz daquele rio. Se eles dissessem que, nesse caso, a fronteira seria uma reta da foz do Beni à fonte do Javari, nenhuma razão teríamos, nem nos teríamos oposto à hermenêutica oficial.

Mas semelhante solução fora explicitamente reservada à hipótese de estarem as nascentes do Javari no curso do paralelo indicado, ou aquém dele. Verificado o contrário, isto é, reconhecido que o Javari nascia além deste paralelo, este representaria o papel de balizar apenas uma das faces da fronteira, a sua face meridional. Mas a fronteira teria outro lado, para o ocidente, com a reta que o texto tratado mandava seguir,

não das margens do madeira, mas na de um ponto na latitude do paralelo fixado, rumo norte até a nascente do javari.<sup>53</sup>

A interpretação oficial do Tratado de Ayacucho, tanto durante o Império como ao longo da República, fora pela linha oblíqua. Ou seja, da confluência do Beni com o Madeira correria uma reta leste-oeste sobre o paralelo 10° 20' até encontrar a nascente do rio Javari. Na hipótese de a nascente do dito rio se encontrar ao norte do paralelo 10° 20', uma linha reta, partindo novamente da confluência do Beni com o Madeira, deveria ser traçada até encontrar o ponto exato do nascedouro do rio Javari. Nesse sentido, o que estivesse ao norte da linha leste-oeste seria brasileiro; o que se encontrasse ao sul, boliviano. O Acre estava ao sul desta linha. Portanto, o entendimento do Ministério das Relações Exteriores fundamentava a legitimidade dos direitos bolivianos sobre a região. Desde a assinatura do tratado, a hermenêutica oficial sofreu críticas. E, como consequência, à mesma época, surgiu a interpretação alternativa.

Após a exposição de Rui, entretanto, Ramiro Barcelos mudou de opinião. O fato era importante, pois dotava a causa da hermenêutica pela linha angular de uma legitimidade inerente ao próprio tratado. Um aliado do governo, um adepto da interpretação oficial, cedia, ante as evidências, à interpretação alternativa da linha angular. E, de acordo com Rui, isto se deu mesmo sendo os dois senadores adversários ferrenhos na tribuna. Era o melhor exemplo de que a força dos argumentos, decorrente do exame do tratado de 1867, a ser-lhe aplicada uma hermenêutica rigorosa, traria ao convencimento de que até aquele momento a política oficial, marcada pela orientação de que todo o território ao sul da linha era boliviano, era um equívoco, em relação ao que se podia inferir do texto do tratado. Rui reproduziu o momento em que Ramiro Barcelos concordou com a sua explicação e interpretação do tratado de 1867:

Diante desta evidência e à leitura, por nós feita, o texto do tratado o nobre senador rio-grandense, num rasgo de honestidade intelectual que honra a sua consciência, e nos obriga a um grande respeito por ela, disse: “se estas são as palavras do Tratado, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Dou as mãos à palmatória”. E, como orador observasse: “o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, em presença da letra do tratado, reconheceu que, na inteligência que eu dou, é que está a razão”, o Sr. Ramiro Barcelos reiterou o seu apoio, declarando: “PERFEITAMENTE. NÃO HÁ DÚVIDA.”<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 45.

<sup>54</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 45.

A questão do Acre se apresentou a Rui Barbosa desdobrada em dois problemas. O primeiro era o do imperialismo, materializado na política internacional arrogante de Estados Unidos e Europa. O segundo era o nacionalismo brasileiro que, arrefecido em meio ao excessivo federalismo republicano, não fomentava políticas que salvaguardassem o interesse nacional. A constatação de Rui foi que os dois problemas convergiam para ameaçar a soberania brasileira e a própria existência do país como organismo político. E a resposta que formulou para eles foi que o Brasil deveria despertar o seu brio patriótico e ostentá-lo mediante uma sólida política de revitalização das forças de defesa nacional. Somente mantendo o equilíbrio com as potências regionais e inspirando, pelo menos, a respeitabilidade das grandes potências mundiais era possível manter a integridade territorial e a autonomia política em um ambiente internacional hostil. De outra maneira, o Brasil experimentaria, a ousadia até mesmo de países irrelevantes no cenário mundial, como era o caso da Bolívia.

No ano anterior, Rui foi confrontado com a suspeita do envolvimento de interesses internacionais. Como consequência, formulou respostas que, embora relacionadas ao Acre, permaneceram no campo de uma reflexão geral a respeito da política nacional e dos seus reflexos na política externa.

Em 1900, situação no Acre se agravou. Desde então, Rui se esforçou em materializar essa solução generalista em uma posição intelectual específica que se harmonizasse à garantia dos interesses nacionais. Ele transformou-se no mais ardente defensor da linha angular. Como se viu, esta era uma interpretação alternativa à oficial, do Ministério das Relações Exteriores, e que buscava resolver o problema do Acre mediante a incorporação daquela região ao território brasileiro.

A verdade é que a solução nacionalista exigida por Rui Barbosa e pela grande maioria da opinião pública não se encontrava na tradição interpretativa que o Itamarati aplicava ao Tratado de Ayacucho. Embora houvesse uma grande indeterminação quanto à verdadeira localização das nascentes do javari, desde a assinatura do Tratado, em 1867, a orientação oficial do ministério das relações exteriores e de seus diplomatas e ministros era a de que a fronteira estipulada no acordo seria uma linha oblíqua. Ou seja, uma linha reta a ligar dois pontos, dividindo a região localizada entre eles, a saber, toda a grande área que se estende da confluência do Madeira com o Beni até a nascente do javari, ao meio, deixando o que estivesse ao norte dela para o Brasil, e o que estivesse ao sul – e

nesse caso o Acre - à Bolívia. Como consequência disso, o Acre sempre fora concebido, do ponto de vista oficial, como um território boliviano.

Sob a ótica dos defensores da linha angular, o governo brasileiro não podia permanecer na obstinação de entregar uma parte significativa do território nacional e da população brasileira nele residente a outra nação. Da forma como se desenvolvera a ocupação da região desde o último quartel do século XIX, essa atitude configurava uma solução antinacional. Ora, como a tradição da política externa brasileira, assim como a formação intelectual de Rui Barbosa, fora sempre no sentido da defesa do cumprimento dos acordos internacionais e, portanto, dos instrumentos jurídicos como reguladores das relações internacionais e sociais, a resposta para a questão do Acre não poderia ser encontrada fora do Tratado, mas dentro dele. Portanto, para Rui, o Tratado de 1867 era legítimo; não o era a hermenêutica dada a ele.

A interpretação pela linha angular foi expressão da solução nacional. Mas Rui Barbosa encontrou-a na hermenêutica jurídica. Ele, entretanto, teve, necessariamente, de partir de fontes distintas das do Ministério das Relações Exteriores. Enquanto este se fiava na tradição institucional, aquele partiu da realidade histórica, marcada pela ocupação dos brasileiros. Rui percorreu um caminho inverso. O ministério das relações exteriores ia do tratado à realidade. Como este não se adequava a ela, o caso do Acre permanecia em um constante estado de crise, caracterizado pela oposição da população brasileira ao domínio boliviano. Sem conseguir, por suas próprias forças, se estabelecer na região, o governo da república vizinha vislumbrou o auxílio americano e, depois, como se veria, a interferência de um sindicato internacional. Ou seja, o estabelecimento de forças imperialistas ao lado das fronteiras nacionais era iminente. E, ademais, o governo brasileiro colocava-se em desarmonia para com o sentimento nacional. A resposta de Rui a tudo isso foi a fronteira angular. Ela, por sua vez, ofereceu a solução que colocaria em harmonia a tradição jurídica da política externa brasileira e a garantia do interesse nacional – leia-se a soberania e a integridade territorial -, ao possibilitar, através da hermenêutica, a incorporação do território do Acre ao Brasil.

### **Referências:**

BUENO, Clodoaldo. **Política externa da primeira República**. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CARDIM, Carlos Henrique. **A raiz das coisas**. Rui Barbosa: o Brasil no Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

FAUSTO, Boris (Org). **História geral da civilização brasileira**. t. 3. O Brasil Republicano. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Rodrigues Alves**: apogeu e declínio do presidencialismo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973, 2 v.

RENOUVIN, P.; DUROSELLE, J. B. **Introdução à história das relações internacionais**. São Paulo: Difusão Europeia, 1967.

RODRIGUES, José Honório. **Interesse nacional e política externa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

RICARDO, Cassiano. **O tratado de Petrópolis**. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954. 2 v.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história conceitual do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. 2 v.